



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº / 2014

"Autoriza o Município de Muriaé a contratar empréstimo nos termos do art. 73, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Muriaé, através do Chefe do Executivo, autorizado a contratar empréstimo/operações de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) para pagamento de contrapartida e atualização/Equilíbrio Econômico-Financeiro/Realinhamento de Preços dos contratos de obras em andamento.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 02 de setembro de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 02 de setembro de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que autoriza autorizado a contratar empréstimo/operações de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) para pagamento de contrapartida e atualização/Equilíbrio Econômico-Financeiro/Realinhamento de Preços dos contratos de obras em andamento.

A Lei 8.666/93 prevê a atualização/Equilíbrio Econômico-Financeiro/Realinhamento de Preços dos contratos, visando restabelecer a relação de igualdade das partes.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal